

Dr. Vice-Presidente declinou a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, e
approvado, e assignado.

Repedimento

Circular do Ex. Governo da Província, communicando á
Câmara que no dia 1.º de Junho do corrente anno, de conformi-
dade com o art. 191 do Regulamento n.º 8213 de 13 de Maio
de 1887 tem de se proceder a eleição de Vereadores e Juizes
de Paz nesta Parochia, a fim de que esta Câmara com-
munique aos Juizes de Paz. Officia-se ao 1.º Juiz de
Paz da Parochia.

Officio do m.º Governo communicando em resposta ao
officio que esta Câmara dirigiu em 3 do corrente mes,
que já estão dadas as providencias necessarias para
os concertos necessarios á estrada que desta Cidade leva
a Santa Maria passando por S. Paulo, conforme o con-
tracto celebrado com José Pedro do Silva. Intenada.

Circular do Centro do Commercio e da Lavoura, com-
municando que até ao fim do proximo futuro, en-
carrega se de remetter gratuitamente os productos
destinados a exportação Sul-Americana, que tem
de sahir se em Berlim. A respectiva Câmara
sav.

Officio do Sr. Dr. Adolfo Corrêa Dias communicando
que no dia 15 do corrente mes assumiu a jurisdicção
do cargo de Juiz Municipal, e d' Orphaõs de este Termo.

Intenada.

Doengenheiro Dr. José Frick communicando ter du-
do começo ás obras para o abastecimento da agua
da Cidade, com uma escavação para o reservatório de
dois milhões de litros de agua, nos terrenos con-
cedidos por esta Câmara ao bairro denominado dos
Allemaes. Intenada. Deceuse se o recebimento

receberemto.

Do mesmo Engenheiro pediereo que seja pela Camara atten-
dido o que determina o art. 13 do contracto, com referencia
a obtenção dos Poderes do Estado sempre dos direitos /
para os materiaes da mesma empresa. Atendido -
officio de representancero si Camara dos Deputados.

Officio do Inspector de Caminho Francisco Martins Br-
nilha, comunicando estar concluido o serviço si
seu cargo.

Materiaes

Dito do Inspector José Duarte Noves fazendo igual com-
munição, e que foram multados por deixarem de
comparecer apeser de avisados

João Henrique de Carvalho	2 dias
Manoel Morais	2 dias
João Henrique Carvalho	2 dias
Francisco Antonio de S. A.	1 dia
Pedro Antonio Gomes	1 dia
Chas de Almeida	1 dia

Intimada cobrarem se as multas pelas faltas men-
cionadas.

Dito do Inspector de Caminho Bento Ferraz de Assuelo
fazendo igual communição, e que foram multados
por deixarem de comparecer: apeser de avisados: -

João Custodio Soares de Barros, por ter deixado de man- dar ao serviço 5 carros durante	1 1/2 dia
João Ribeiro de Silva	1 1/2 dia
João Murtelo	1 1/2 dia
João Tiemo	1 dia
João dos Neves	1 dia
João Liberto	1 "
João Ribeiro de Silva	1/2 "
Augusto Cardoso	1/2 "
Romario Liberto	1/2 "

João Alberto
Thomé

1/2 dia

1/2 dia

Sob proposta do Sr. Dr. Camilo Saraiva foi adiada a discussão de este officio.

Dito de Jeneroso e Antonio d. A. Silva representando contra o Inspector de Caminho e Estradas do Silveira por motivos expostos em sua petição. O Inspector passa informar

O Fiscal da Cidade João Theodoro Monteiro ratificou a informacão que prestou relativamente aos terrenos do Largo de Santa Cruz, communicando que melhor informado sabe que Albano Leite do Couto já fallecido comprara a área de 6 ou 7 annos de Henrique Schusmilling, todo terreno com excepção da rua que fica no mesmo largo, e fez d'ele doação a ²¹ Igreja do mesmo nome, sob condicão de se estabelecer fazer ali a festa de sua invocação. Não se passou porém escriptura nem de compra a Henrique nem de doação a aquella Igreja. Attista a discussão.

O Sr. Dr. Vice Presidente apresentou para ser discutido a seguinte: Indica que o Camara dehere a compra de terrenos particulares annexos aos muros de tyollos dos pateos lateraes do mercado ficando do essas quadras em aberto, autorizando se a Commissão que tratou da primitiva compra incumbida tratar a actual compra e passar a escriptura, ovinado se previamente o Engenheiro encarregado da Fiscalisacão das obras. Approvado para ser ouvido o Engenheiro. Acompanha da do parecer do Engenheiro que é o seguinte: Com a compra dos terrenos lateraes do edificio do mercado fica perfeito o melhoramento de

tamanho importantissimo para o municipio. (assignado)
Disentiu este parecer e' approvado e igualmente a indicacao.

Indicações

Pelo Vereador Dr. Moraes Barros foi dito que a cidade está se enchendo de casas, que não tem a altura de 4 metros e 40 centímetros mínimo exigido pelo Código de Posturas, art 15 § 1º; de casas com portas e janelas, que não tem as dimensões exigidas pelo Acltamento de 25 Janeiro de 1879. art. 16º e de casas que estão fora do alinhamento das ruas, e sem cerca ou muro na frente, sendo assim violados os dispositivos do mencionado mesmo Código de Posturas arts 1º e 18 - Indico em proposito que essas leis sejam cumpridas. No caso de haver alguma excepção, qualquer que seja, para o seu não cumprimento, proponho que sejam revogadas por lei. No caso de não ser feita a indicacao em proposito o meio de obter a observancia d'essas leis, requiero a Camara que me o indique, pois não conheço outro alem d'este que é o estabelecido pela lei de 1.º de Outubro de 1878 - art 3º e qual dizio: - "Qualquer dos Vereadores e o presidente pode propor e dissentir o que lhe parecer convenientemente no desempenho de suas attribuições e fará scripto com assignatura e data. Prudencia 25 de Maio de 1886. M. de Moraes Barros. Approvado."

O Sr. Vereador José Custodio - Indico que a Camara interprete o art 3º do Acltamento de 25 Janeiro de 1879, para que a Camara explique o que se deve entender nas illuções. A Camara nomeou uma Commissão especial, composta dos Srs

169 - Ar. d. Campos

de Camão Saraua e Moraes Barros. Jam darem parecer.
o Sr. Dr. Alvim = Fica o presidente da Câmara au-
torizando a entender-se com os proprietários das terras
nos arredores de porregetho que ficam próximos
do rio e a mural da villa de S. Pedro, em contraccão d'el-
la Cidade para o S. Paulo, e com a Companhia
de Minas, ou seu Engenheiro Chefe para o fornecimento
de porregetho e contraccão do mesmo
até esta Cidade, para ser posto nos Pinos centrais
e que estiverem preparadas, preferindo o porregetho
de melhor qualidade. Quantida e' appro-

vada.
o Sr. Dr. Vice Presidente communicou a Câmara
que officiou ao Sr. Governo do Rio de Janeiro pedindo
tubos de hyginha vaccinica para ser distribuidos
a população do municipio.
o mesmo Sr. Vice Presidente sollicitou entre-
vencimentos para mandar fazer os concertos necessa-
rios na Ponte sobre o Itapeva, na Rua Direita
despendendo a quantia necessaria. Antori-

se.
Assignou para ser remettida a' Câmara dos Conde-
res e Deputados a representacao pedindo isencao
dos direitos das maternas necessarias ao abas-
teimento da agua para esta Cidade da qual
e' concessionario o Engenheiro J. F. Frick.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. Vice
Presidente levantou a sessao, e para constar
lavrou-se a presente acta que assignou
Eugenio de Souza Lyra Vigieira, Secretario a
escrever.

Camão Saraua.

José Ferraz de Camargo Jor
do Governador

Principia Regim. d. Alvi
Albano Augusto Leitão
Ignacio Ferr. de Barros & Filhos

Aos seis dias do mes de Junho de 1886, nesta Cidade de
Principia, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores
Dr Camillo José Saraiva, Vice-Presidente, os Srs D^{os} Jovi-
niano Abim, Camargo Junior, e José Custodio, e Sr
Dr Vice Presidente, declararam que não tendo numero
legal de Senhores Vereadores não poderia haver sessãõ
e convidaram aos Senhores presentes para compare-
cerem no Domingo proximo. E para constar
lavo este termo que assignado. In Jernonymo
José Lopez esq^ouierem, Secretario e Escrivãõ

Camilo Saraiva.

José Ferraz de Camargo go^o
José Custodio S. de Barros

Dr Joviano Regim. d. Alvi

Aos 13 dias do mes de Junho de 1886, nesta Cidade de
Principia, ao meio dia presentes os Senhores Vere-
dores Dr Camilo Saraiva Vice Presidente, os Srs D^{os}
Manuel de Moraes Barros e José Custodio Soares de
Barros, e Sr Vice Presidente declararam não haver
sessãõ por não ter comparecido numero les-
gal dos Srs Vereadores, e convidou os os pres-
entes para o proximo Domingo. E para
constar lavo este termo que assignado. In
Jernonymo José Lopez esq^ouierem, Secretario e Escrivãõ